



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01 Bairro Centro,
Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº 115/2021.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SE FIRMAR PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O INCRA, NO INTUITO DE REALIZAR DEMARCAÇÃO TOPOGRÁFICA DAS VILAS HABITACIONAIS E COMERCIAIS, DOS ASSENTAMENTOS SANTO ANTONIO DA FARTURA, DOM OSÓRIO E 14 DE AGOSTO, VISANDO A REGULARIZAÇÃO DOS MESMO PERANTE AO INCRA. TAL MEDIDA IRÁ TRANSFERIR A RESPONSABILIDADE EM TERMO DE DOAÇÃO DESTAS ÁREAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPÓ VERDE.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 13 de abril de 2021.

PAULO RODRIGUES GALVÃO
Vereador

CLEBERSON RODRIGUES GONÇALVES DE OLIVEIRA
Vereador

MIGUEL DE PAULA OLIVEIRA
Vereador

MARIA JANAINA SANTOS GUILHERME
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, representamos neste Parlamento Municipal, a necessidade de se firmar parceria através de termo de cooperação técnica com o INCRA, no intuito de realizar demarcação topográfica das vilas habitacionais e comerciais, dos Assentamentos Santo Antonio da Fartura, Dom Osório e 14 de Agosto, visando a regularização dos mesmo perante ao INCRA. Tal medida irá transferir a responsabilidade em termo de doação destas áreas para a Prefeitura Municipal de Campo verde.

Haja vista, a necessidade dos moradores dessas Comunidades serem contemplados com as Escrituras e Títulos de Posse de suas propriedades, garantindo a eles a promoção de bem-estar e a justiça social. O imóvel escriturado irá possibilitar aos seus proprietários realizarem financiamentos utilizando o bem como garantia, direito à herança, reformar ou construção com segurança de que está realizando um investimento no que é seu por direito. O Termo de Cooperação Técnica com o Incra possibilita a prefeitura a implantação das Unidades Municipais de Cadastramento (UMC) para a prestação de informações aos cidadãos sobre quaisquer questões relacionadas ao cadastro de imóveis rurais e emissão do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR). Também é possível realizar a recepção e preenchimento dos formulários de Declaração para Cadastro de Imóvel Rural e, em casos de imóveis com até quatro módulos fiscais, lançar os dados diretamente no SNCR, é importante que a prefeitura passa ter essa responsabilidade para facilitar a vida dos detentores de imóveis rurais, diminuindo assim os custos e a burocracia no atendimento.

Por ser uma propositura de vital importância, esperamos contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.